



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 929, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina instauração de processo administrativo, nomeia comissão de apuração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de busca de documentos e apuração referente a ausência de tomada de contas do programa PDDE- exercício 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurada o processo administrativo de busca de documentos e apuração.

Art. 2º- Ficam nomeadas para atuar como membros da comissão, as seguintes servidoras:

- I- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Presidente;
- II- Carla Aparecida de Oliveira – Escrivão;
- III- Cláudia Cristina Silva Andrade– Membro.

Art. 3º- Fica concedido à comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a comissão apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 31 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal